



Camara Municipal de Jacareí

ESTADO DE SÃO PAULO

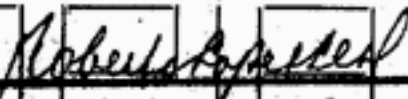
LEI Nº 23

A Câmara Municipal de Jacareí, decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - A rua doada pelo Sr. Abel Mattos Gabral, rua essa que se inicia na Praça Raul Ghaives e termina na rua Sargento Acricio Sant'Anna, e em homenagem postuma á falecida esposa do doador, que era filha desta cidade, denominar-se-á : RUA RAMIRA GABRAL.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 21 de Agosto de 194



Roberto Lopes Leal
Prefeito Municipal